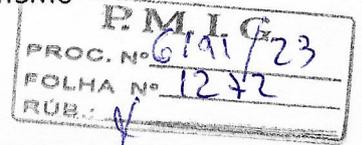




PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEOURB- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



Iguaba Grande, 18 de junho de 2024

À SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

Prezado,

Conforme solicitado, foi analisada a Proposta de Preços apresentada pela empresa KS TAVARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA para execução do objeto REFORMA DO PRÉDIO DO CREAS.

O valor global apresentado, considerando o percentual de desconto aplicado (cerca de 2,00% de desconto) pela empresa vencedora do certame, está acima de 70% do valor orçado pela Administração, que é considerado o valor mínimo para exequibilidade da obra definido pela Lei 8.666/93.

Assim sendo, com base na documentação e informações apresentadas, a proposta da empresa KS TAVARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi considerada exequível e deverá ser aceita.

À oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Alexandre Freitag
Secretário de Obras
e Urbanismo
Mat. 33671

Alexandre Freitag

Secretário de Obras e Urbanismo